



PORTARIA INTERNA Nº. 18/2024

“Dispõe sobre a instauração da Comissão Tomada de Contas Especial e dá outras providências”.

Simone Alves Casini, Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 4º da Lei Municipal nº 1.312/2013, o item 5.3 da Instrução Normativa 10/2013 e a Instrução Normativa nº 032/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo e, tendo em vista ter encontrado divergências entre os valores de contribuição previdenciária, apurada na folha de pagamento dos servidores da Secretaria Municipal de Educação, referente o ano 2017, cujas medidas administrativas adotadas para regularizar a questão restaram infrutíferas.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instaurada a Tomada de Contas Especial, devendo promover a apuração dos fatos, a identificação dos responsáveis pela entidade, a quantificação do dano ao erário, a formalização e a instrução do procedimento e a emissão do Relatório do Tomador de Contas.




Art. 2º A Comissão terá amplos poderes para requisitar documentos, acessar dados e informações, realizar todos os procedimentos necessários ao fiel cumprimento de seus objetivos institucionais, podendo ainda solicitar auxílio técnico de qualquer profissional especialista em determinada área, conforme necessidade.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRA-SE

CUMPRASE

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos sete (07) dias, do mês de maio (05) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).


Simone Alves Casini
Secretária Municipal de Educação
Portaria Nº 128/2024

Simone Alves Casini
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 128/2024